

**COMUNICADO DE ABERTURA DE**

**INSCRIÇÃO Nº 02/2024**

**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO  
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CUIDADOR DA PESSOA IDOSA**

**PERÍODO TARDE / MODALIDADE HÍBRIDA**

**108 horas (4 meses)**

**42 vagas**

O CENTRO INTERESCOLAR DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna pública a abertura de inscrições para EXAME DE SELEÇÃO para preenchimento de **42 (quarenta e duas)** vagas no período **TARDE**, do Curso de Qualificação Profissional de Nível Básico Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: **Cuidador da Pessoa Idosa.**

As inscrições serão efetuadas no período de **08 de julho a 19 de julho de 2024**, podendo, a critério do Centro Interescolar do HCRP, serem prorrogadas ou reabertas.

A organização deste Exame de Seleção estará sob a responsabilidade da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA, obedecidas às normas deste Comunicado.

**I - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da **MATRÍCULA**;
- b) Possuir Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, expedido por escola oficial ou reconhecida, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

01. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas, **exigências** e condições estabelecidas neste Comunicado, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

02. Os documentos comprobatórios do atendimento dos pré-requisitos anteriormente citados deverão ser entregues por ocasião da **MATRÍCULA**, sendo condição indispensável para que essa se efetive.

03. A não apresentação dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Exame de Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

04. As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, no site ([www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br)), no período das **00:00 horas de 08 de julho às 14:00 horas de 19 de julho e 2024**, mediante a Ficha de Inscrição disponibilizada e o pagamento da taxa no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)**, em qualquer agência bancária, por meio do Boleto Bancário que o candidato imprimirá de acordo com instruções constantes na página, observados os horários das diversas formas de pagamento da taxa: Internet, agência bancária, caixa eletrônico e banco 24 horas.

05. Às 14:00 (quatorze) horas do último dia das inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site. Quanto ao boleto bancário estará disponível para impressão até às 18:00 horas na **ÁREA DO CANDIDATO**.

07. O único comprovante de inscrição aceito é o do pagamento emitido e ou gerado pelo banco com autenticação mecânica /eletrônica.

08. O pagamento referente à taxa de inscrição será aceito de acordo com as instruções constantes no Boleto Bancário.

09. A efetivação da inscrição pela Internet ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa.

10. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outra via que não a especificada neste Comunicado, bem como a que for realizada fora do período estabelecido.

11. A FAEPA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12. Efetuada a inscrição, não haverá devolução da taxa em hipótese alguma. A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Exame de Seleção não se realizar.

13. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

### **III – DO EXAME DE SELEÇÃO**

01. O Exame de Seleção consistirá de prova **OBJETIVA contendo 40 (quarenta)** questões de múltipla escolha de nível básico, conforme programa definido neste Comunicado, e será composta por:

- 15 questões de Português,
- 10 questões de Matemática,
- 15 questões de Informática.

02. A prova será elaborada por Comissão constituída por membros designados pela Superintendência do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

03. A prova terá **caráter classificatório**, será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, onde cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

### **IV - DA EXECUÇÃO DA PROVA**

01. **A CONVOCAÇÃO PARA A PROVA** será feita através de Comunicado a ser divulgado no site [hcrp.usp.br](http://hcrp.usp.br) com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, com

indicação do dia, hora e local.

02. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar site [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br) as publicações de todas as etapas referentes a este Exame de Seleção, não sendo aceita a alegação de desconhecimento como justificativa de ausência ou, comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á através de comunicados disponibilizados no site do Hospital.

03. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova **30 (trinta) minutos** antes da hora marcada, munidos do comprovante de inscrição, caneta de tinta azul, lápis preto e borracha, e deverá apresentar um dos seguintes documentos no original:

- Cédula de Identidade - RG; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; ou
- Certificado Militar; ou
- Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997; ou
- Passaporte.

04. Os documentos deverão estar em prazo de vigência e em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

05. Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo **de perda, roubo ou furto**, deverá apresentar documento que **atesta o registro da ocorrência em órgão policial**, expedido há, no máximo, trinta dias.

**06. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO DO CANDIDATO À SALA DE PROVA:**

06.1. sem a apresentação de um dos documentos hábeis de identificação definidos no item 03;

06.2. após o horário estabelecido.

**07. O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO EXAME DE SELEÇÃO QUANDO:**

07.1. ausentar-se e/ou não participar da prova, não importando a alegação e/ou justificativa;

07.2. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

07.3. durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos, impressos, calculadoras, "pagers", telefones celulares, ou qualquer outro meio eletrônico;

07.4. não devolver integralmente o material recebido;

07.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

08. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

**09.** Concluída a avaliação da prova, a classificação obtida pelos candidatos será

## **V- DA CANDIDATA LACTANTE**

01. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

01.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal.

01.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

02. Excetuada a situação prevista no item 01, deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do (a) candidato (a) no Exame de Seleção.

## **VI - DOS RECURSOS**

1. Serão admitidos recursos referentes às questões da prova e gabarito, desde que devidamente fundamentados.
2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento, no site do Hospital.
3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por procuração específica, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento no Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP.
  - 3.1. O recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
  - 3.2. Cada questão ou item deverá ser apresentado pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.
4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos adequados e respeitosos, e que apontem circunstâncias que os justifiquem.
5. Na hipótese de anulação de questões, os pontos relativos a elas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a prova correspondente.
6. O gabarito oficial, divulgado no site do HCRP, poderá sofrer alterações caso ocorra a situação descrita no item 5 deste capítulo.
7. Não caberão recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a Comissão Elaboradora e Julgadora da Prova soberana em suas decisões.
8. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra as questões de prova e gabarito será divulgada no endereço eletrônico [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br).

## **VII - DA CLASSIFICAÇÃO**

01. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota obtida na prova. A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas atribuídas a cada candidato.

02. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente o candidato:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741/03;

b) Obtiver maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;

c) Obtiver maior número de acertos na Prova de Informática;

d) Obtiver maior número de acertos na Prova de Matemática;

e) Obtiver a maior idade entre 18 e 59 anos

03. O resultado final do Exame de Seleção, será divulgado no site [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br), com nome dos candidatos, nota obtida e a classificação final.

## **VIII - DA VALIDADE**

01. O prazo de validade do Exame de Seleção será de 15 (quinze) dias, a contar da data de início das aulas. Podendo, a exclusivo critério da Administração do Centro Interescolar, ser prorrogado por igual período.

## **IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

01. A convocação dos candidatos aprovados será feita através de Comunicado divulgado no site [www.hcrp.usp.br](http://www.hcrp.usp.br).

## **X - DA MATRÍCULA**

01. A data da matrícula, dos candidatos aprovados, será informada juntamente com o resultado do exame de seleção.

02. Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados no exame de seleção deverão apresentar os documentos abaixo, autenticados ou juntamente com seus respectivos originais:

a) Uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

b) Uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Uma fotocópia da Cédula de identidade;

d) Uma fotocópia do CPF;

e) Uma fotografia 3x4 recente;

f) Uma fotocópia do Certificado de Reservista, quando do sexo masculino.

## **XI - DO INÍCIO DAS AULAS**

**01. As aulas tem seu início previsto para 10/09/2024 e serão ministradas duas vezes na semana (terça e quinta feira) no período da tarde das 13h às 17h. As aulas teóricas poderão ser realizadas EAD e as aulas práticas deverão ser presenciais. O**

**cronograma das atividades será apresentado previamente ao início das aulas.**

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

01. A inexatidão das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará no indeferimento da matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

02. Após o período de matrícula, caso haja desistência ou o não preenchimento das vagas, será realizada uma 2ª chamada da lista dos classificados, até que todas as vagas sejam preenchidas, dentro da validade do exame de seleção

03. O Centro Interescolar oferece o presente curso gratuitamente para a comunidade, financiado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP (FAEPA). Por esta razão, caso o candidato selecionado tenha presença mínima inferior a 75% nas aulas teóricas e práticas ou deixe de frequentar o curso após a execução de 30% da carga horária, deverá ressarcir os custos integrais do curso por aluno, à FAEPA. “Excetuam-se à regra anterior, a situações em que haja justo motivo, demonstrado em pedido fundamentado, decidido pela Superintendência do HCFMRP-USP”.

### **PROGRAMA DA PROVA**

**PORTUGUÊS**: Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos. Separação silábica. Acentuação, Pronome e Crase.

**MATEMÁTICA**: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

**INFORMÁTICA**: Windows 10, Internet e Noções básicas de Informática.